

Table with multiple columns containing names, identification numbers, dates, and other official information. Includes names like FRANCISCO ROEGHER, FRANCISCO SHIMABUKURO, FUMIO IINO, etc.

SF. 22 DE ABRIL DE 2003

MIGUEL CORDOVANI - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

Advertisement for 'PAI - AMERICANO DE INFERNO' (Adult Feminine) featuring a woman's image. Text includes 'Atenção Município', 'Terça a Sexta a partir das 13h30 e Final - Sábado a partir das 15h', 'Argentina - Brasil - Canadá - EUA - Guatemala - México - República Dominicana - Uruguai', and 'Ginásio Poliesportivo de São Bernardo'. Logos for 'Ministério do Esporte e Turismo' and 'Prefeitura de São Bernardo' are also present.

SP (imóvel objeto de inventário em fase de conclusão - sendo 50% (cinquenta por cento) da propriedade; 2- uma linha telefônica (Telesp), em inventário; 3- um veículo marca Volkswagen, ano 1972, em inventário; 4- um veículo marca Fiat, tipo uno, placas BXM-0220, ano 1996. *Conselheiro:* ANTONIO CARLOS DA SILVA SENRA: 1- um veículo marca chevrolet "monza classic", ano 1989, placas CSR 8151, valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); 2- uma casa residencial, sito no Bairro Nova São Bernardo, em SBCampo-SP, valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), financiada pela Caixa Econômica Federal; 3- um título do clube "Associação dos Funcionários Públicos de São Bernardo do Campo, valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); 4- um título de capitalização do Banco do Brasil com montante até a presente data de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). *Conselheiro:* LEOBERTO PAULO VENANCIO: 1- um imóvel de matrícula 082.342, registrado no 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, consistindo em apartamento, localizado na Vila Baeta Neves, com 69,48 m2, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); 2- um automóvel, marca Ford, modelo escort-GI-16v, ano 1998, chassi BAFZZEHWCJ018701, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). *CONSELHO FISCAL: Presidente: CARLOS ANTONIO DA SILVA:* 1- um apartamento localizado na Vila Duzzi, em S.B.Campo-SP, financiado pelo BANESPA, valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); 2- um automóvel, marca Volkswagen, tipo Gol, modelo 2002, valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). *Vice-Presidente: DANIEL DE CARVALHO:* 1- uma casa, situada no Jardim Nova Patente, em São Bernardo do Campo - SP; 2- uma linha telefônica *Secretário: CHARLES GOMES DE FRANÇA JUNIOR* - 1- um veículo marca FORD KA, ano 2000, placas DBK-3562, adquirido com financiamento junto ao BRADESCO, valor de R\$ 19.965,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta e cinco reais); 2- saldo em conta corrente, no BANESPA, valor de R\$ 1.043,80 (um mil e quarenta e três reais e oitenta centavos)

FUPREM, 22 de abril de 2003.
Alberto Marques Passos
 Presidente do Conselho Gestor

HOMOLOGAÇÕES

O 2º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e o disposto no artigo 36, IV e no artigo 37, VI, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa:

Expedientes cujos cálculos de benefício de aposentadoria foram homologados na 2ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 22.4.2003:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 9249/E	PMSBC	Maria das Graças Costa de Azevedo	759/2003
PP 4658/H	PMSBC	Valdivino Vicente da Silva	760/2003

FUPREM, 23 de abril de 2003.
ALBERTO MARQUES PASSOS
 Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COMISSÃO DE PLEITO REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES - 2003

A Comissão de Pleito constituída pela Portaria n.º 001/03 de 22/04/2003 da Associação dos Funcionários Públicos do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, comunica aos interessados o seguinte:

1º) HORÁRIO E LOCAL DE VOTAÇÃO

A Assembléia Geral Ordinária para renovação dos membros do Conselho Superior e do Conselho Fiscal, será realizada nas dependências do Ginásio de Esportes desta Associação, no dia 30 de Maio de 2003, quarta-feira com início às 8:00 (oito) horas e término às 18:00 (dezoito) horas, impreterivelmente, nos termos dos artigos 22 e 23 do Estatuto Social e edital publicado em 28 de Março de 2003 através do Diário do Grande ABC.

2º) INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

a) Poderão inscrever-se:

I - Os associados integrantes das categorias I e II;

II - Os associados integrantes da categoria V, conquanto originários das categorias I e II.

b) As inscrições estarão condicionadas ao atendimento dos artigos 71 e 72 do Estatuto Social e seus respectivos parágrafos.

c) As inscrições encontrar-se-ão abertas até às 18:00 (dezoito) horas do dia 15 de Maio de 2003 e deverão ser feitas mediante a apresentação de requerimento individual à Comissão de Pleito e entregues na Secretaria da Associação.

d) Os formulários para preenchimentos da inscrição, encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Associação.

e) No ato da inscrição o candidato deverá declinar-se pela candidatura ao Conselho Superior ou ao Conselho Fiscal, neste caso obedecendo o § 3º do artigo 39 do Estatuto Social.

f) No ato da inscrição, o candidato, além do nome, poderá indicar seu apelido para ser inserido na Cédula Oficial.

3º) DA VOTAÇÃO

a) Poderão votar os associados categoria I, II e V, atendidos os artigos 15, 71 e 72 do Estatuto Social e das disposições relativas às inscrições dos candidatos.

b) A cédula oficial será a do tipo único e conterá em ordem alfabética e numérica, os nomes de todos os candidatos, devidamente aprovados pela Comissão de Pleito.

c) O eleitor assinalará na cédula única, com uma cruz ou "X" no quadrilátero ao lado do nome do candidato de sua preferência, até o número de 11 (onze) nomes para o Conselho Superior e até 05 (cinco) nomes para o Conselho Fiscal.

d) Serão consideradas nulas as cédulas que contiverem rasuras, sinais diferentes ou número de marcação superior ao estabelecido no item anterior, identificação de votos ou falta de rubrica do Presidente e dos Mesários da respectiva mesa receptora.

e) Para maior rapidez do sistema de votação, serão instalados 06 (seis) mesas receptoras de votos, nas quais constarão as listagens dos respectivos eleitores, em ordem numérica de inscrição de associados.

f) O voto será individual direto e secreto, considerando-se eleitos, os candidatos que obtiverem o maior número de votos.

g) Serão considerados suplentes todos os candidatos não eleitos, em ordem decrescente de número de votos.

h) Os candidatos inscritos, poderão designar 01 (um) Fiscal para cada candidato, e deverão requerer à Comissão de Pleito o seu credenciamento até 24 (vinte e quatro) horas antes do Pleito.

i) Encerrada a votação, o Presidente da Assembléia Geral Ordinária, juntamente com os escrutinadores, procederá a imediata contagem e apuração dos votos, nas mesmas dependências da Associação, proclamando em seguida os resultados que serão anotados e divulgados pelo Secretário Geral.

4º) DA PROPAGANDA

a) Não será permitida a presença de candidatos no local de votação, exceto no momento de votar.

b) A propaganda e o material de campanha poderão ser afixados e distribuídos somente até a linha divisória das Portarias da Associação.

Toda e qualquer pendência ou dúvida que surja em função deste regulamento, será resolvida pela Comissão de Pleito, não cabendo recurso da decisão emitida.

São Bernardo do Campo, 22 de Abril de 2003

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
 Presidente

ROBERTO ANTONIO BONISIO
 Membro
KATIA DE CASTRO SANTOS
 Membro

LUIZ MANUEL SIMÃO
 Membro
ROBERTO GONÇALVES
 Membro

AMIGO DA CRIANÇA É QUEM SE IMPORTA COM ELA MUITO ANTES DOS PRIMEIROS PASSOS

O Hospital Municipal Universitário de São Bernardo - HMU - acaba de receber, pelo incentivo ao aleitamento materno, o título de Hospital Amigo da Criança, idealizado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e a Organização Mundial de Saúde (OMS) e concedido pelo Governo Federal. Mais do que o reconhecimento por um trabalho desenvolvido desde 1999, este prêmio mostra que é possível humanizar o atendimento na área da saúde. Programas como a Casa da Gestante, em que a mãe recebe amparo médico e psicológico durante a gravidez e o parto, o Método Canguru, em que os bebês prematuros ficam em contato permanente com a mãe, e o Banco de Leite, em que as mães são estimuladas a doar o excesso de leite materno, já beneficiaram centenas de famílias em São Bernardo. Cuidar bem das nossas crianças é o primeiro passo para um futuro melhor.

